

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria Geral do Município**

DECRETO Nº. 726, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para acompanhamento da evolução funcional dos servidores efetivos do quadro geral do Município de Porto Nacional e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, Edital nº. 001/2018 que dispõe sobre os Procedimentos para Evolução Funcional dos Profissionais (Progressão Horizontal e Vertical) do Quadro Geral do Município de Porto Nacional-TO,

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir Comissão para acompanhamento das evoluções funcionais dos servidores efetivos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

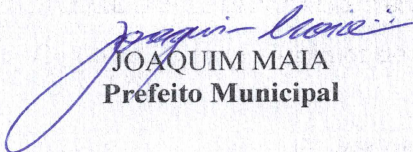
DECRETA:

Art.1º. Fica Instituída Comissão de Acompanhamento dos procedimentos para evolução funcional dos profissionais do quadro geral do Município (progressão vertical e Horizontal), conforme abaixo descrito:

- Presidente: José Antônio Mota de Macedo
- Membro 1: Rubens Cleuton Tavares Oliveira
- Membro 2: Ana Cecília Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Agosto de 2018.


**JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal**

**Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,
Porto Nacional - TO**